

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



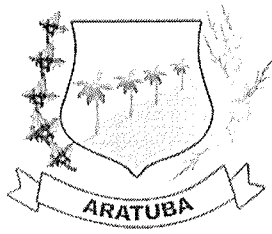
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.002-SECULT**

O **Secretário de TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Alexandro Leite Santiago**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2024.002-SECULT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL CONTENDO 435,96 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, POSSUINDO 04 SALAS, 02 BANHEIROS SOCIAIS E 01 ÁREA DE SERVIÇO, LOCALIZADO NA RUA ARLINDO MEDINA S/N - CENTRO - ARATUBA-CE**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da empresa **LOCADORA: ACTIVE CONSULTORIA EM MARKETING, TREINAMENTO E IMOBILIÁRIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita sob CNPJ sob o nº **37.420.596/0001-99**; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Turismo e Cultura**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

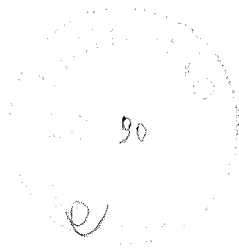
ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2024.

  
**Alexandro Leite Santiago**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.002-SECULT**, **Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL CONTENDO 435,96 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, POSSUINDO 04 SALAS, 02 BANHEIROS SOCIAIS E 01 ÁREA DE SERVIÇO, LOCALIZADO NA RUA ARLINDO MEDINA S/N - CENTRO - ARATUBA-CE. FAVORECIDA: ACTIVE CONSULTORIA EM MARKETING, TREINAMENTO E IMOBILIÁRIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ sob o nº 37.420.596/0001-99. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 23 de Fevereiro de 2024.**

ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2024.

  
**Alexandre Leite Santiago**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura